



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA A ÁREA DE ASSESSORIA JURÍDICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA.**

**Prova de Conhecimentos**

As fotocópias dos Diários da República que poderá consultar, **não podem conter quaisquer anotações**. Os membros do júri presentes na sala irão, no decorrer da prova, verificar a legislação trazida pelos candidatos. A prova será imediatamente anulada aos candidatos que tenham na sua posse a legislação anotada.

Serão facultadas folhas para resolução da prova, as quais terão a folha de rosto destacável, a fim de manter o anonimato das mesmas.

Durante a prova, em cima da mesa, apenas poderá ter o presente enunciado da prova, folhas de resolução da prova, a caneta, a legislação e o BI/CC.

A prova de conhecimentos tem a duração de 90 minutos.

A prova terá uma escala de 0 a 20.

Cada questão de escolha múltipla só tem uma resposta correta.

Boa sorte!

**Grupo I - Enquadramento Geral e Específico – Questões de Desenvolvimento**  
**(das 6 questões serão sorteadas 2)**  
**Cada questão tem 5,5 valores**

- 1. A Presidência do IPL pretende adquirir, com caráter de urgência, um microscópio eletrónico de última geração para um projeto de investigação financiado por fundos europeus, com um valor estimado de 210.000€ (mais IVA). O Coordenador do Projeto sugere o recurso ao Ajuste Direto, alegando que o equipamento é tecnicamente superior a qualquer outro no mercado e que o prazo de execução do financiamento termina em seis meses.**

Com base no Código dos Contratos Públicos (CCP), responda fundamentadamente aos seguintes pontos:

- Viabilidade do Procedimento
- Limiares Comunitários
- Segregação de Funções

- 2. A Presidência do IPL abriu um procedimento concursal comum para o recrutamento de três Técnicos Superiores para o Departamento de Apoio Jurídico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Após a publicação da lista de ordenação provisória, um dos candidatos (classificado em 4.º lugar) apresenta uma reclamação em sede de Audiência de Interessados, invocando os seguintes fundamentos:

- O júri alterou os coeficientes de ponderação dos métodos de seleção (Prova de Conhecimentos e Entrevista) após ter tido acesso às candidaturas, mas antes da realização das provas.
- O júri é composto apenas por docentes da Faculdade de Direito, não integrando nenhum Técnico Superior da carreira a que se candidata.
- O candidato alega que a Entrevista Profissional de Seleção foi subjetiva, pois não foram definidos previamente os parâmetros de avaliação específicos.

Com base na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho atualizada) e na respetiva Portaria de Regulamentação dos Concursos (Portaria n.º 233/2022), responda fundamentadamente.



- 3. Um estudante de doutoramento interpõe um recurso hierárquico da decisão de um júri de provas académicas, alegando vício de forma por falta de fundamentação da nota atribuída e conflito de interesses de um dos vogais (que é coautor de um artigo com o estudante).**
- 4. Explique, por palavra suas, o que entende por Hierarquia administrativa.**
- 5. Analise a distinção entre nulidade e anulabilidade do ato administrativo, indicando os respetivos regimes jurídicos à luz do CPA (Artigos 161.º a 163.º) e a relevância prática da distinção (efeitos no tempo e arguição).**
- 6. Caracterize o ato administrativo, identificando os seus principais elementos e explicando a importância da fundamentação dos atos administrativos à luz do Código do Procedimento Administrativo.**



**Grupo II - Enquadramento Geral e Específico – Questões de Escolha múltipla**  
**(das 18 questões serão sorteadas 6)**  
**Cada questão tem 1,5 valores**

**1 – Quando um determinado trabalhador realizar trabalho suplementar ao sábado (considerado para este, como dia de descanso semanal) confere-lhe o direito a receber o equivalente a:**

- a) 25% de acréscimo da sua remuneração, por cada hora de trabalho efetuado
- b) 37,5% de acréscimo da sua remuneração, por cada hora de trabalho efetuado
- c) 50% de acréscimo da sua remuneração, por cada hora de trabalho efetuado
- d) 100% de acréscimo da sua remuneração, por cada hora de trabalho efetuado

**2 – Um requerimento foi apresentado a uma entidade que não era competente para a decisão. Perante o sucedido, o documento:**

- a) É devolvido ao particular que o devolveu
- b) É enviado oficiosamente ao órgão titular da competência, disso se notificando o particular
- c) É analisado e decidido pelo Presidente da Instituição
- d) É liminarmente indeferido

**3 – Nos termos do Código do Procedimento Administrativo, à contagem dos prazos são aplicáveis as seguintes regras:**

- a) Na contagem dos prazos legalmente fixados em mais de três meses, incluem-se os sábados, domingos e feriados
- b) Não se inclui na contagem o dia em que ocorra o evento a partir do qual o prazo começa a correr
- c) O prazo fixado suspende-se nos sábados, domingos e feriados
- d) Nenhuma das respostas anteriores

**4 – O valor do subsídio de natal é proporcional ao tempo de serviço prestado no ano civil:**

- a) No ano seguinte ao da admissão do trabalhador
- b) No ano da cessação do contrato
- c) Em caso de suspensão do contrato, salvo se por doença do trabalhador
- d) O subsídio de natal é sempre abonado integralmente

**5 – Uma oferta de 140€ (cento e quarenta euros) recebida por um trabalhador no âmbito das suas funções...**

- a) Pode até ser aceite pelo trabalhador, devendo este encetar uma ponderação sobre se a aceitação da oferta pode influenciar a sua imparcialidade ou prejudicar a confiança em si depositada
- b) Não é contabilizada no cômputo de todas as ofertas de uma mesma pessoa ou entidade, no decurso de um ano civil
- c) Ser comunicada, para efeitos de registo, e entregue ao Presidente do IPL no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a sua receção
- d) É um condicionamento da imparcialidade e da integridade do exercício de funções

**6 – Na tramitação de um concurso público ao abrigo do CCP, o "Relatório Preliminar" serve para:**

- a) Adjudicar o contrato de imediato
- b) Propor a ordenação dos candidatos e promover a audiência prévia
- c) Assinar o contrato com o vencedor
- d) Decidir sobre a habilitação dos concorrentes

**7 - O dever de fundamentação de um ato administrativo considera-se cumprido quando:**

- a) O ato é comunicado verbalmente
- b) A fundamentação é feita apenas por remissão para pareceres anteriores;
- c) O autor do ato afirma que decidiu "conforme a lei"
- d) É feita apenas após a impugnação judicial do ato



**8 -A delegação de poderes exige sempre:**

- a) Um acordo escrito entre o delegado e o delegante
- b) Uma norma legal que autorize a respetiva delegação
- c) Que o delegado tenha categoria superior ao delegante
- d) Que seja aprovada pelo Ministro da Educação, Ciência e Inovação

**9 – Nos termos da legislação aplicável às instituições de ensino superior, quais os tipos de autonomia que as mesmas possuem:**

- a) Autonomia administrativa e financeira
- b) Autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar
- c) Autonomia administrativa, patrimonial, financeira e disciplinar
- d) Autonomia estatutária científica, pedagógica e cultural

**10 – No Código dos Contratos Públicos, a consulta prévia exige consulta a, pelo menos:**

- a) 2 entidades
- b) 3 entidades
- c) Sem número mínimo de entidades
- d) 5 entidades

**11 – Na carreira de técnico superior, o período experimental comum tem a duração de:**

- a) 90 dias
- b) 120 dias
- c) 180 dias
- d) 240 dias

**12 – Os professores adjuntos do ensino superior politécnico, são contratados com um período experimental de:**

- a) 240 dias
- b) Seis meses
- c) Um ano
- d) Cinco anos

**13 – Um docente do ensino superior politécnico em regime de dedicação exclusiva pode auferir:**

- a) Despesas de alimentação
- b) Remuneração decorrente de direito de autor
- c) Remuneração por lecionar noutras instituições de ensino superior
- d) Remuneração pelo exercício de profissão liberal

**14 – São órgãos de governo do Instituto Politécnico de Lisboa**

- a) O Conselho Geral
- b) Presidente e Conselho Geral
- c) Conselho de Gestão e conselho permanente
- d) Conselho Geral, Presidente e Conselho de Gestão



**15 – Nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, a comissão de serviço dos titulares de cargos dirigentes pode ser cessada a qualquer momento, por despacho fundamentado, com base na "não fundamentada manutenção da confiança política". Esta afirmação é:**

- a) **Verdadeira**, uma vez que os cargos dirigentes são de livre nomeação e exoneração política, sem necessidade de avaliação de desempenho
- b) **Falsa**, pois a cessação por "não confirmação da manutenção da confiança" apenas pode ocorrer se houver uma alteração da orientação política ou dos objetivos fixados para a unidade orgânica
- c) **Verdadeira**, mas apenas para cargos de direção superior de 1.º grau
- d) **Falsa**, uma vez que a lei apenas permite a cessação por razões disciplinares ou por obtenção de resultados negativos na avaliação de desempenho (SIADAP)

**16 – As diretrizes emanadas pelo Presidente do IPL para os serviços administrativos são exemplos de:**

- a) Atos regulamentares
- b) Atos administrativos externos
- c) Instruções ou ordens internas
- d) Leis em sentido restrito

**17 – O regime de "Acumulação de Funções Públicas" permite que um jurista de um Instituto Politécnico exerça advocacia privada se:**

- a) Não houver conflito de interesses e houver autorização prévia da entidade pública
- b) For exercida apenas aos fins de semana
- c) O ordenado público for inferior ao salário mínimo
- d) Tiver mais de 10 anos de serviço



**18 – Os requisitos de tempo de serviço para efeitos de avaliação no SIADAP 3 são:**

- a) Cumulativamente, um ano de vínculo de emprego público e um ano de serviço efetivo
- b) Cumulativamente, seis meses de vínculo de emprego público e seis meses de serviço efetivo
- c) Um ano de vínculo de emprego público sem necessidade de um ano de serviço efetivo
- d) Nenhuma das alíneas anteriores

**FIM**

Assinado por: **Sílvia Isabel Rosa de Sousa Alves**  
Data: 2026.02.03 18:35:06+00'00'  
Certificado por: **Diário da República**  
Atributos certificados: **Administradora do IPL - Instituto Politécnico de Lisboa**

Assinado por: **PAULO JORGE PEDROSA DA SILVA**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2026.02.04 09:20:56+00'00'

Assinado por: **Catarina Alexandre Fernandes dos Reis**  
Data: 2026.02.04 09:39:32+00'00'

